

a demanda de espaço físico do MPC/PA, elencando as vantagens dessa modelagem contratual, dentre as quais se destacam:

- recebimento do imóvel adaptado sob medida às necessidades das 8 (oito) Procuradorias de Contas;
- menor prazo para ocupação do imóvel e, por consequência, maior tempo de uso do bem;
- risco do negócio e da execução da reforma a cargo do locador e não do MPC/PA;
- menor custo da adequação do imóvel às necessidades do MPC/PA, haja vista que, na locação tradicional, somente após firmado o contrato é que seria possível iniciar os procedimentos necessários à adaptação do imóvel, quais sejam: elaboração do projeto, licitação da obra, execução da obra, o que demandaria o prazo estimado de 18 (dezoito) meses, sendo devido, durante todo esse período, o pagamento do locativo, já que este órgão estaria de posse do imóvel;
- diluição, em 10 (dez) anos, dos custos das obras de adaptação do imóvel, ao passo que, no contrato de locação tradicional, esse desembolso se concentraria num curto período. Ressalte-se que a locação sob medida permite a ausência de elevado desembolso imediato e de imobilização do capital financeiro do órgão, possibilitando que os rendimentos da aplicação financeira, por si só, suportem o valor do aluguel ou a maior parte dele, sobretudo em cenário de SELIC alta.

- menor encargo administrativo com a adaptação do imóvel: elaboração do projeto, licitação, fiscalização da obra etc.

b) Termo de Referência, subscrito pelos setores técnicos do MPC/PA (DADM e DTIT), que ressalta: i) o aproveitamento da infraestrutura e das facilidades condominiais de imóvel corporativo, que inclui estacionamento rotativo, salas de reunião e auditório, assim como o oferecimento dos serviços já existentes no edifício, como manutenções prediais e serviços básicos de segurança; ii) a locação tradicional se mostraria pior ao interesse público, dado que aumentaria o tempo para o gozo integral do imóvel, impondo custos locatícios superiores, sem prejuízo do maior dispêndio administrativo de contratação; iii) o imóvel não residencial constituído pelas lajes nºs 6 e 7, do Edifício Quadra Corporate, à Avenida Doca de Souza Franco, nº 5, bairro Umarizal, CEP 66055-005, em Belém, Estado do Pará, totalizando 842m<sup>2</sup>, atende completamente os requisitos necessários elencados nos estudos técnicos que instruem o processo;

c) Laudo de Avaliação do imóvel, de lavra do Setor de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a partir do qual se conclui que o preço aceito pela SÁ RIBEIRO S.A. - após concordância com a contraproposta apresentada pelo MPC/PA, que representou uma redução de mais de 16% do valor inicialmente ofertado pela empresa -, é compatível com o valor do mercado imobiliário de Belém-Pará.

d) O disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993, que declara dispensável a licitação "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

e) Proposta incluída nos autos do Processo nº 2022/335539, apresentada pela empresa SÁ RIBEIRO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.910.469/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-180, para a locação do imóvel na modelagem "built-to-suit", na qual a proponente se responsabiliza pela execução de todas as obras de adequação do imóvel necessárias para atender às atividades ministeriais que nele serão instaladas, segundo Programa de Necessidades e layout fornecidos pelo MPC/PA. ;

f) Parecer Jurídico nº 34/2023, nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em que a Assessoria Jurídica se manifesta pela viabilidade da formalização da contratação;

g) Manifestação do Controle Interno e Auditoria (Audin), atestando a conformidade dos procedimentos executados;

h) Manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento, atestando que o órgão possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa.

A despesa ora autorizada, no valor mensal de R\$ 70.495,07 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco centavos), para um período de 120 (cento e vinte) meses, com reajuste do locativo a cada 12 (doze) meses, pela variação registrada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, desde que mantida a compatibilidade com o preço de mercado, será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 27 de abril de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 931179**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Processo Ministério da Educação/Universidade Federal do Pará 030431/2020.**

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC);

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB); Universidade Federal do Pará (UFPA) como Conveniente Executiva, com a intervenção administrativa da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica que altera o Plano de Trabalho em específico com remanejamento entre rubricas.

Fundamento Legal: Decreto nº 93.872/86; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; PORTARIA Interministerial 424/2016; Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010; Decreto nº 8.241/2014 e demais disposições legais pertinentes.

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Foro: Justiça Federal - Belém/PA

Assinaturas: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, pelo TCE; Ricardo Nasser Sefer, pela PGE; Patrick Bezerra Mesquita, pelo MPC; João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, pela DPE; René de Oliveira e Souza Júnior, pela SEFA; Marina Rocha Pontes Sousa pela APMB; Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP

**Protocolo: 931226**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 203/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/459295, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200262, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, para serem usufruídas no período de 19 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 930768**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da PORTARIA nº 008/2023-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000200-940/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2023-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de serviço de orientação educacional para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação nas redes públicas de educação básica do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 930844**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 9º**

**Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 25/04/2023

Valor: conforme a tabela abaixo

**CT 110/2019- VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço (A)	Valor total do serviço 3º repac.	Valor proposto por empregado (B)	Qtd de empregados a contrata (C)	Valor total do serviço 4º repac. (B x C)
Servente de limpeza	R\$ 151.814,08	R\$ 3.614,24	44	R\$ 159.026,56
Servente de limpeza	R\$ 10.309,26	R\$ 3.600,38	3	R\$ 10.801,14
Encarregado	R\$ 4.039,99	R\$ 4.267,36	1	R\$ 4.267,36
Valor mensal dos serviços	R\$ 166.163,33			R\$ 174.095,06

  

QUADRO DEMONSTRATIVO- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor ( R\$)
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ 159.026,56
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ 10.801,14
B	Valor proposto por Encarregado	R\$ 4.267,36
B	Valor mensal do serviço	R\$ 174.095,06
C	Valor anual da proposta( valor mensal do serviço X 12 (doze meses do contrato)	R\$ 2.089.140,72

O valor repactuado é a contar de janeiro de 2023  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 01 500 0000 01.  
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 930817****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - APÓS FASE RECURSAL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 053/2022-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de switches core, switches topo de rack e solução de infraestrutura hiperconvergente..- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 04.841.288/0001-88- TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - TOTAL R\$ 5.953.965,70 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinco reais e setenta centavos)

Grupo 01 – Valor Total: R\$ 5.953.965,70

O grupo 02 teve como resultado FRACASSADO.

Valor Total do Certame: R\$ 5.953.965,70

Belém (PA), 28 de março de 2023

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro MPE/PA

**Protocolo: 931236****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-MP/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA ONLINE, QUE VISA PROVER O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NA MODALIDADE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Gedoc nº 152623/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 014/2023-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 1089/2023-MP/PGJ, de 09/03/2023, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

22.687.018/0001 - 46 - ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA - Valor Total: R\$ 145.500,00;

Item 01 ..... Valor Global R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) Valor total do certame: R\$ 145.500,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 27 de abril de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 930951****DIÁRIA**

**República por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 1202/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113353/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: VIVIANE LOBATO SOBRAL

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.821

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bujaru/PA, Tomé-Açu/PA, Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 31/05/2021 - 02/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral, na realização de Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Bujaru, Tomé-Açu e Concórdia do Pará/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 20 de maio de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2053/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 117649/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 24/04/2023 - 25/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 25 de abril de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2054/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 116784/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breu Branco/Pará

PERÍODO(S): 08/05/2023 - 11/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos - Realizar visita arquivística na PJ de Breu Branco/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 25 de abril de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2055/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 117574/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Nova Ipixuna/Pará

PERÍODO(S): 17/04/2023 - 17/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR